

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2022
Processo de Licitação n° 131/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente à Disponibilização de Uma Plataforma Área Total, com área útil de trabalho de no mínimo 1,00 metro, Equipada com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, com montagem/instalação e entrega técnica.

A contratação será com a empresa **COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, COMANJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 87.346.185/0001-79, com sede na Avenida do Santa Rosa - 401, Três de Maio/RS, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Disponibilização de Uma Plataforma Área Total, com área útil de trabalho de no mínimo 1,00 metro, Equipada com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor. Com montagem/instalação e entrega técnica.

Item	Qtde	Descrição	Un	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
001	01	Plataforma de Colheita em Área Total para acoplamento em colhedora, com largura de trabalho de 1,00 metro, equipada com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor.	un	19.300,00	19.300,00
VALOR TOTAL R\$ 19.300,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
08 –Secretaria Municipal da Agricultura;
2049 – Manutenção das Patrulhas, Máquinas e Implementos Agrícolas;
4490520000000 – Equipamentos e Material Permanente.

O item deverá ser entregue somente com a solicitação do Setor de Compras do Município em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento do Setor de Compras do município, localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, n° 249, anexo à Prefeitura Municipal de Caseiros, em local previamente determinado na hora da entrega dos itens.

O valor a ser pago será de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), e será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação dos itens solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal, constando à identificação do presente Processo Licitatório (Dispensa de Licitação n° 029/2022 e Contrato n° ___/2022).

Caso seja constatado que o item entregue não corresponde em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido no presente edital, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

Caseiros - RS, 04 de abril de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGACÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 029/2022 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | R\$ 19.300,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na Disponibilização de Uma Plataforma Área Total, com área útil de trabalho de no mínimo 1,00 metro, Equipada com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor. Com montagem/instalação e entrega técnica. |

Caseiros/RS, 04 de abril de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 04 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 029/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, COMANJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 87.346.185/0001-79, com sede na Avenida do Santa Rosa - 401, Três de Maio/RS, O objeto da presente dispensa consiste na Disponibilização de Uma Plataforma Área Total, com área útil de trabalho de no mínimo 1,00 metro, Equipada com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor. Com montagem/instalação e entrega técnica. O valor a ser pago será de R\$ 19.300,00. Caseiros/RS, 04/04/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.